



FOJURES

Fórum Permanente do Poder Judiciário
no Estado do Espírito Santo

28/06/2024

OFÍCIO FOJURES Nº TRF2-OFI-2024/04261

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora

DESEMBARGADORA DANIELLE CORRÊA SANTA CATARINA

Presidente

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

URGENTE

Assunto: Formalização de acordos (acordos, ajuste, contrato, convênio, termo de cooperação, tratado)

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, cordialmente, reporto-me aos procedimentos de formalização do Acordo Aditivo de Cooperação Mútua, no âmbito do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - FOJURES, de modo que este Tribunal e essa colenda Corte sejam incluídos na parceria formalizada, aos 15/03/2024, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo - TRE-ES, a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

Desta forma, sirvo-me do presente para comunicar que manifestei-me de acordo com o teor a minuta apresentada, nos termos do despacho nº TRF2-DES-2024/28641, esclarecendo, porém, que foi solicitada ao eg. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, a **adequação, com urgência, da minuta ofertada às sugestões da Assessoria Jurídica deste Tribunal, contidas no parecer nº TRF2-PAR-2024/00704, que segue em anexo.**

Classif. documental

00.01.01.17



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 28/06/2024 às 15:56:39.
Documento Nº: 4150069-5994 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4150069-5994>



TRF2OFI202404261A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Coordenador do FOJURES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 28/06/2024 às 15:56:39.
Documento N°: 4150069-5994 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4150069-5994>



TRF2OFI202404261A

27/06/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



PARECER SIGA Nº TRF2-PAR-2024/00704

Referência: Processo de Outros Assuntos Administrativos Nº TRF2-ADM-2023/00491.03,
09/10/23 - TRF2.

Assunto: Criação de comitês, comissões e grupos de trabalho

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de procedimento inaugurado no intuito de viabilizar a formalização de "Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação" no âmbito do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - FOJURES (TRF2 - TRT17- TJES - TRE-ES), de modo que este Tribunal e o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - TRT17 sejam incluídos na parceria formalizada, em 15/03/2024, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo - TRE-ES, a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, que tem por objetivo a instalação de 18 (dezoito) Pontos de Inclusão Digital-PID, nos moldes dos artigos 3º e 4º da Resolução CNJ nº 508, de 22 de junho de 2023.

O presente caso demanda a análise da participação deste Tribunal, assim como do TRT-17 no "Acordo de Cooperação" celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo - TRE-ES, a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, com a finalidade de instalação de 18 (dezoito) Pontos de Inclusão Digital-PID.

Foi questionada a possibilidade de inclusão do TRF2 e do TRT17 ao Acordo firmado (TRF2-DES-2024/12762), com a subsequente consulta dos órgãos partícipes, tendo o Coordenador do Grupo Operacional do FOJURES enviado minuta de Acordo Aditivo de Cooperação Mútua para análise, incluindo os órgãos membros do FOJURES faltantes e respectivas obrigações (JFES-OFI-2024/00405). Acresça-se que o ofício JFES-OFI-2024/00527 solicitou nova redação à Cláusula Segunda, item III, da minuta.

Esta Assessoria, por meio do TRF2-PAR-2024/00525 não vislumbrou óbice à formalização da parceria, sugerindo além de alterações na minuta, a confecção de um Plano de Trabalho para delimitação das rotinas praticadas pelos partícipes em regime de cooperação, a fim de atender ao princípio do planejamento, constante do artigo 5º da Lei nº 14.133/2021 e a avaliação da conveniência da participação da Seção Judiciária do Espírito Santo- SJES.

A Presidência concordou com as sugestões da AJUR (TRF2-DES-2024/23539), solicitando oficial aos Órgãos para informar sobre a aprovação do Termo e a assinatura a ser coordenada pelo TJES.

O Coordenador do Grupo Operacional do FOJURES informou que após debates entre as entidades partícipes do acordo original, decidiu-se que a forma indicada para viabilizar a adesão ao aludido pacto, tanto por este Tribunal quanto pelo TRT-17,

Classif. documental 00.10.00.02



Assinado com senha por CLAUDIA REZENDE MACHADO - 27/06/2024 às 16:30:05, LAÍS AINÁ DA SILVA FERREIRA - 27/06/2024 às 16:31:58 e ELVIRA OTTONI ALVES - 27/06/2024 às 16:39:08.
Documento Nº: 4148615-6918 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4148615-6918>

SIGA

TRF2PAR202400704

TRF2OFI202404261A



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 01/07/2024 às 12:26:32.
Documento Nº: 4150069.36310702-6032 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4150069.36310702-6032>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



seria por meio da subscrição de um termo aditivo, com descrição de todos os deveres dos novos aderentes, cuja minuta foi anexada junto ao JFES-OFI-2024/00670.

A Assessoria da Presidência remeteu os autos a esta AJUR para providências (TRF2-DES-2024/25194).

De início, anote-se que, diante da preservação do Acordo original, é viável a formalização de Termo Aditivo, tal como sugerido pelo Coordenador do Grupo Operacional do FOJURES.

Assim, cabe prosseguir com a análise do texto da minuta do aludido instrumento, sendo cabíveis as seguintes alterações:

1-) No final do preâmbulo, substituir a expressão "termo aditivo ao Acordo de Cooperação Mútua" por "Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação";

2-) Adequar a redação dos itens 3, 4 e 5, da Cláusula Segunda, como segue:

"3. fornecer, caso necessário, equipamentos de informática para a prática dos atos processuais e atendimento ao jurisdicionado;

4. disponibilizar, caso necessário, mobiliário compatível para depoimento das partes, de testemunhas e de outros colaboradores da justiça;

5. disponibilizar, caso necessário, estagiários para execução de atividades inerentes aos PIDs."

3-) Adequar a redação dos itens 4 e 5, da Cláusula Terceira, como segue:

"4. fornecer, caso necessário, equipamentos de informática para a prática dos atos processuais e atendimento ao jurisdicionado;

5. disponibilizar, caso necessário, mobiliário compatível para depoimento das partes, de testemunhas e de outros colaboradores da justiça;"

4-) Na Cláusula Quarta, adequar a expressão "termo de Acordo de Cooperação Mútua" por "Acordo de Cooperação".

5-) Adequar a redação da Cláusula Quinta, como segue:

"O extrato deste Termo será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, bem assim no Diário Oficial da União e no Portal Eletrônico do TRF2, caso não seja possível sua publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do artigo 94, da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação do Acórdão TCU nº 2458/2021 (Plenário).";

6-) Incluir a Cláusula Sexta com a seguinte redação, renomeando a seguinte:

"A execução do presente Termo deverá ocorrer com a intervenção e a supervisão dos Núcleos de Cooperação dos Tribunais membros do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo- FOJURES."

Por oportuno, ressalte-se a sugestão desta AJUR para confecção de Plano de Trabalho visando ao atendimento do preceito do planejamento, inserto no artigo 5º, da

2



Assinado com senha por CLAUDIA REZENDE MACHADO - 27/06/2024 às 16:30:05, LAÍS AINÁ DA SILVA FERREIRA - 27/06/2024 às 16:31:58 e ELVIRA OTTONI ALVES - 27/06/2024 às 16:39:08.
Documento Nº: 4148615-6918 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4148615-6918>

SIGA



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 01/07/2024 às 12:26:32.
Documento Nº: 4150069.36310702-6032 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4150069.36310702-6032>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



Lei nº 14.133/2021, bem assim a necessidade de se atentar para a obrigação constante do item 5, da Cláusula Segunda, que demanda maior detalhamento, com foco na compatibilidade das atividades propostas, na medida em que, sendo necessário o deslocamento do estagiário, deve-se afastar eventual risco e/ou prejuízo às suas atividades acadêmicas, havendo de se considerar, ainda, a necessidade de supervisão, conforme regras afetas ao processo de estágio.

Pelo exposto, considerando que, sob o aspecto jurídico-formal, a minuta examinada apresenta-se amparada pela legislação supracitada, esta Assessoria reitera não vislumbrar óbice à inclusão deste Tribunal no referido Acordo, observadas as questões acima pontuadas.

É o Parecer.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024.

- assinado eletronicamente -

LAÍS AINÁ DA SILVA FERREIRA
Técnica Judiciária
ASSESSORIA JURÍDICA

- assinado eletronicamente -

CLAUDIA REZENDE MACHADO
Coordenadora em exercício
ASSESSORIA JURÍDICA

- assinado eletronicamente -

ELVIRA OTTONI ALVES
Assessoria em exercício
ASSESSORIA JURÍDICA



Assinado com senha por CLAUDIA REZENDE MACHADO - 27/06/2024 às 16:30:05, LAÍS AINÁ DA SILVA FERREIRA - 27/06/2024 às 16:31:58 e ELVIRA OTTONI ALVES - 27/06/2024 às 16:39:08.
Documento Nº: 4148615-6918 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4148615-6918>

3

SIGA



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 01/07/2024 às 12:26:32.
Documento Nº: 4150069.36310702-6032 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4150069.36310702-6032>

SIGA

28/06/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2024/28711

Referência: Processo de Outros Assuntos Administrativos Nº TRF2-ADM-2023/00491.05
07/12/23 - TRF2.

Assunto: Criação de comitês, comissões e grupos de trabalho

Trata-se de Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre este Tribunal, o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES, o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - TRE-ES e o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - TRT-17, visando à integração institucional entre os Laboratórios de Inovação existentes no Estado do Espírito Santo, com ênfase na realização de atividades conjuntas, em especial aquelas voltadas para a formação, capacitação dos magistrados e servidores, bem assim no desenvolvimento de projetos, na forma da Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, notadamente a implantação, no ano de 2024, de, pelo menos um projeto conjunto, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro Tribunal, relacionado a temas que tragam benefício à sociedade e sejam comuns aos respectivos Tribunais integrantes do FOJURES e à Agenda 2030.

A formalização do presente aditamento foi determinada por meio do TRF2-DES-2024/25464.

A Secretaria Geral deste Tribunal, por meio do TRF2-DES-2024/26444, submeteu o presente processo a esta Presidência, para assinatura do termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica supramencionado (TRF2-INC-2024/01976).

Diante do posicionamento dos setores administrativos e da minuciosa análise da Assessoria Jurídica, favorável ao aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica em comento, e, considerando, ainda, que o conteúdo da minuta já foi amplamente analisado pelos setores técnicos deste Tribunal e instituições envolvidas, autorizo a formalização do Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica (TRF2-INC-2024/01976), celebrado, no âmbito do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - FOJURES, entre este Tribunal, o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES, o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - TRE-ES e o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - TRT-17,

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Coordenador do FOJURES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região

Classif. documental	00.10.00.02
---------------------	-------------



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 15/07/2024 às 16:24:04.
Documento Nº: 4164294.36437724-5502 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4164294.36437724-5502>



TRF2OF1202404636A

SIGA

28/06/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2024/28641

Referência: Processo de Outros Assuntos Administrativos Nº TRF2-ADM-2023/00491.03
09/10/23 - TRF2.

Assunto: Criação de comitês, comissões e grupos de trabalho

Trata-se de procedimento inaugurado no intuito de viabilizar a formalização de "Acordo Aditivo de Cooperação Mútua" no âmbito do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - FOJURES (TRF2 - TRT17- TJES - TRE-ES), de modo que este Tribunal e o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - TRT17 sejam incluídos na parceria formalizada, em 15/03/2024, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo - TRE-ES, a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, que tem por objetivo a instalação de 18 (dezoito) Pontos de Inclusão Digital-PID, nos moldes dos artigos 3º e 4º da Resolução CNJ nº 508, de 22 de junho de 2023.

Encaminhados os autos à Assessoria Jurídica deste Tribunal, foi emitido o parecer nº TRF2-PAR-2024/00525, por meio do qual não foi apontada óbice à formalização da parceria, sendo sugeridas alterações na minuta e a confecção de um Plano de Trabalho, além da avaliação da conveniência da participação da Seção Judiciária do Espírito Santo- SJES, o que foi corroborado pelo Diretor-Geral (TRF2-DES-2024/22944).

Esta Presidência, nos termos do TRF2-DES-2024/23539, manifestou-se de acordo com as sugestões apresentadas e determinou que fossem solicitadas aos Órgãos informações sobre a aprovação do Termo e a assinatura, a ser coordenada pelo TJES, seguindo-se manifestação do Coordenador do Grupo Operacional do FOJURES acerca da celebração de Termo Aditivo para inclusão deste Tribunal e do TRT-17 no Acordo, cuja minuta foi anexada junto ao JFES-OFI-2024/00670.

Em nova apreciação (TRF2-PAR-2024/00704), a AJUR anotou que, diante da preservação do Acordo original, é viável a formalização de Termo Aditivo, sugerindo algumas anotações na minuta ofertada e ressaltando a necessidade de confecção de Plano de Trabalho, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Também frisou a necessidade de se atentar para a obrigação constante do item 5, da Cláusula Segunda, da minuta analisada, *que demanda maior detalhamento, com foco na compatibilidade das atividades propostas, na medida em que, sendo necessário o deslocamento do estagiário, deve-se afastar eventual risco e/ou prejuízo às suas atividades acadêmicas, havendo de se considerar, ainda, a necessidade de supervisão, conforme regras afetas ao processo de estágio.*

O Diretor Geral encaminhou os autos a essa Presidência, sugerindo seja autorizada a formalização de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado em 15/03/2024, para inclusão deste Tribunal e do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 28/06/2024 às 18:08:38.
Documento Nº: 4149957-6918 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4149957-6918>

Classif. documental 00.10.00.02



TRF2DES202428641A

SIGA



TRF2OFI202404261A



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 01/07/2024 às 12:26:34.
Documento Nº: 4150069.36310704-6034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4150069.36310704-6034>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



Região – TRT17, com a oportuna elaboração do Plano de Trabalho, havendo de ser analisada a questão atinente à norma inserta na Cláusula Segunda, item 5, conforme esclarecido acima.

De acordo. Oficie-se ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, solicitando os bons préstimos no sentido de proceder a adequação do Termo em comento às sugestões da Assessoria Jurídica deste Tribunal, contidas no parecer nº TRF2-PAR-2024/00704.

Comunique-se, também, ao eg. Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Coordenador do FOJURES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 28/06/2024 às 18:08:38.
Documento Nº: 4149957-6918 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4149957-6918>

2



TRF2DES202428641A

SIGA



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 01/07/2024 às 12:26:34.
Documento Nº: 4150069.36310704-6034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4150069.36310704-6034>



TRF2DFI202404261A

SIGA



FOJURES

Fórum Permanente do Poder Judiciário
no Estado do Espírito Santo

01/07/2024

OFÍCIO CIRCULAR Nº TRF2-OCI-2024/00181

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Membro do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo

Assunto: Eventos de capacitação promovidos pela instituição

Senhor(a) Membro do FOJURES,

Cumprimentando-os(as), cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar o agendamento da próxima reunião do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - FOJURES, a acontecer, de forma presencial, no dia 05 de julho de 2024, na sede do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, na sala da Presidência, situada no 1º andar do prédio.

Nesta ocasião, serão submetidos à aprovação e assinatura os seguintes acordos de cooperação e termos aditivos:

1. Termo de Acordo de Cooperação nº TRF2-ACC-2024/00024, visando estabelecer uma parceria tecnológica entre os Partícipes, com foco na interoperabilidade de sistemas, para a recuperação automática de certidões relativas a candidatos, no âmbito das justiças federal e estadual, com vistas à juntada aos processos judiciais eletrônicos de registro de candidaturas vinculados aos respectivos candidatos, no âmbito da Justiça Eleitoral, (TRF2-ADM-2023/00491.09);

2. Termo Aditivo de Cooperação Mútua TRF2-ACC-2024/00021, a ser firmado no âmbito do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - FOJURES, de modo que este Tribunal e o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - TRT17 sejam incluídos na parceria formalizada, em 15/03/2024, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do



TRF2OCI202400181A

Espírito Santo - TRE-ES, a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES, que tem por objetivo a instalação de 18 (dezoito) Pontos de Inclusão Digital-PID, nos moldes dos artigos 3º e 4º da Resolução CNJ nº 508, de 22 de junho de 2023(TRF2-ADM-2023/00491.03);

3. Acordo de Cooperação nº TRF2-ACC-2024/00026, o qual visa proporcionar maior efetividade às execuções ajuizadas contra sociedades comerciais em regime de recuperação judicial ou em processo falimentar(TRF2-ADM-2023/00491.01);

4. Acordo de Cooperação nº TRF2-ACC-2024/00025 a ser firmado entre o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ, com a finalidade de imprimir maior eficiência na tramitação das demandas que envolvam hipótese de subtração internacional de crianças, à luz da Convenção de Haia sobre os aspectos civis da subtração internacional de crianças - 1980 (TRF2-ADM-2024/00434);

5. Termo de Aditamento nº TRF2-INC-2024/01975, relativo ao Acordo de Cooperação Técnica nº TRF2-ACC-2024/00006, firmado, no âmbito do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - FOJURES, entre a Escola da Magistratura do Espírito Santo – EMES, com a interveniência do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES, a Escola Judiciária Eleitoral do Espírito Santo -EJE-ES, com a interveniência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, o Núcleo Regional da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF-ES, a Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau do Espírito Santo – EFA-SJES, com a interveniência deste Tribunal, e a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - EJUD, com a interveniência do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª região, visando à mútua cooperação técnica e acadêmica entre os partícipes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase na realização de atividades acadêmicas e culturais conjuntas, em especial voltadas para a formação e a capacitação dos magistrados e dos servidores(TRF2-ADM-2023/00491.07);

6. Termo de Aditamento nº TRF2-INC-2024/01976, relativo ao Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre este Tribunal, o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES, o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - TRE-ES, o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região – TRT-17, visando à integração institucional, entre os Laboratórios de Inovação existentes no Estado do Espírito Santo, com ênfase na realização de atividades conjuntas, em especial aquelas voltadas para a formação, capacitação dos magistrados e servidores, bem assim no desenvolvimento de projetos na forma da Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, notadamente, a implantação, no ano de 2024, de pelo menos um projeto conjunto, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro Tribunal, relacionado a temas que tragam benefício à sociedade e sejam comuns aos respectivos Tribunais integrantes do FOJURES e à Agenda 2030.(TRF2-ADM-2023/00491.05).

Esclareço que Termo Aditivo, relativo ao Acordo de Cooperação direcionado às mulheres em situação de vulnerabilidade (TRF2-ADM-2023/00491.10), será retirado da pauta da reunião, que segue anexada ao presente.



Por fim, solicito a gentileza de confirmarem presença na aludida reunião.

No ensejo, renovo a Vossas Excelências protestos de elevada estima e distinta consideração.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Coordenador do FOJURES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região





FOJURES

Fórum Permanente do Poder Judiciário
no Estado do Espírito Santo

03/07/2024

OFÍCIO CIRCULAR Nº TRF2-OCI-2024/00186

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Membro do Grupo Diretivo

Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (FOJURES)

Assunto: Criação de comitês, comissões e grupos de trabalho

Senhor(a) Membro do FOJURES,

Cumprimentando-o(a), cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a minuta do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação, a ser firmado no âmbito do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - FOJURES, a fim de que este Tribunal é o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - TRT17 sejam incluídos na parceria formalizada, em 15/3/2024, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo - TRE-ES, a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, que tem por objetivo a instalação de Pontos de Inclusão Digital-PID, nos moldes dos artigos 3º e 4º da Resolução CNJ nº 508, de 22 de junho de 2023.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Coordenador do FOJURES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 03/07/2024 às 13:19:27.
Documento Nº: 4153654-1842 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4153654-1842>

Classif. documental

00.10.00.02



TRF2OCI202400186A

SIGA

08/07/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2024/30005

Referência: Processo de Outros Assuntos Administrativos Nº TRF2-ADM-2023/00491.05
, 07/12/23 - TRF2.

Assunto: Criação de comitês, comissões e grupos de trabalho

Oficie-se aos cossignatários do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação firmado entre este Tribunal, o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES, o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - TRE-ES e o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - TRT-17, visando à integração institucional entre os Laboratórios de Inovação existentes no Estado do Espírito Santo, encaminhando a minuta do aditivo feito ao aludido termo, assinado de forma presencial na reunião de 05.07.2024, a fim de que procedam à sua assinatura eletrônica.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2024.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Coordenador do FOJURES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região

Classif. documental	00.10.00.02
---------------------	-------------



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 15/07/2024 às 16:24:04.
Documento Nº: 4164294.36437724-5502 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4164294.36437724-5502>



TRF2OFI202404636A

SIGA

09/07/2024



FOJURES

Fórum Permanente do Poder Judiciário
no Estado do Espírito Santo

OFÍCIO CIRCULAR Nº TRF2-OCI-2024/00198

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Membro do Grupo das Escolas Judiciais do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo

Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (FOJURES)

Assunto: Criação de comitês, comissões e grupos de trabalho

Senhor(a) Membro do Grupo das Escolas Judiciais,

Cumprimentando-os(as), cordialmente, em atenção às deliberações ocorridas na reunião do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro, consolidadas na Memória de Reunião nº TRF2-MRU-2024/00069, sirvo-me do presente para solicitar a Vossas Excelências os bons préstimos no sentido de que sejam incluídas, dentre as ações de capacitação, cursos específicos de previdenciário para magistrados estaduais que atuem em competência delegada.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Coordenador do FOJURES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 09/07/2024 às 19:20:16.
Documento Nº: 4159983-4478 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4159983-4478>

Classif. documental

00.10.00.02



TRF2OCI202400198A

SIGA



FOJURES

Fórum Permanente do Poder Judiciário
no Estado do Espírito Santo

12/07/2024



OFÍCIO (TRF)

FUTURA

ENCAMINHADO

DIVISÃO

OFÍCIO FOJURES Nº TRF2-OFI-2024/04636

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora

Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina

Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 17.^a Região

Tribunal Regional do Trabalho da 17.^a Região

Assunto: Formalização de acordos (acordos, ajuste, contrato, convênio, termo de cooperação, tratado)

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, cordialmente, em atenção ao deliberado na última reunião do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (TRF2-MRU-2024/00069), e considerando a eleição de Vossa Excelência para atuar como Coordenadora do FOJURES, sirvo-me do presente para encaminhar, em anexo, o dossiê completo do Processo Administrativo nº TRF2-ADM-2023/00491 e dos seus subprocessos, relativos aos Grupos de Trabalho, abaixo listados, autuados com vistas a conter o histórico de todas as atividades, resoluções, termos, atos normativos, e acordos de cooperação, expedidos durante a coordenação deste subscritor.

- TRF2-ADM-2023/00491; autos principais onde se encontram juntadas as Resoluções, Portarias, Termos e Memórias de Reunião. Fase atual, em 12 de julho de 2023, foi expedido Ofício Circular nº TRF2-OCI-2024/00206, solicitando a assinatura digital dos Acordos de Cooperação e aos Termos Aditivos, aprovados na última reunião;

Classif. documental

00.01.01.17



Assinado digitalmente por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 12/07/2024 às 19:21:36.
Documento Nº: 4164294-302 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4164294-302>

SIGA



TRF2OFI202404636A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

- TRF2-ADM-2023/00491.02, autuado para conter o registro das atividades relacionadas ao Grupo de Trabalho responsável pelo Projeto de Cooperação Judiciária sobre Sistema de Precatórios;

- TRF2-ADM-2023/00491.03, relativo ao Projeto de Cooperação Administrativa "Pontos de Inclusão Digital";

- TRF2-ADM-2023/00491.04, relativo ao Projeto de Cooperação Administrativa "Justiça Itinerante" e "POPJUDRUA";

- TRF2-ADM-2023/00491.05, autuado para conter o registro das atividades relacionadas ao Grupo de Trabalho responsável pelo Projeto de Cooperação Judiciária - Laboratório de Inovação no Poder Judiciário;

- TRF2-ADM-2023/00491.06, autuado para conter o registro das atividades relacionadas ao Grupo de Trabalho das Escolas Judiciais do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo;

- TRF2-ADM-2023/00491.07, relativo ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Escola da Magistratura do Espírito Santo – EMES, a Escola Judiciária Eleitoral do Espírito Santo -EJE-ES, o Núcleo Regional da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF-ES, a Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau do Espírito Santo - EFA-SJES e a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª REGIÃO-EJUD;

- TRF2-ADM-2023/00491.09, procedimento autuado a partir do recebimento do Ofício nº JFES-OFI-2024/00183, veiculando proposta de formalização de parceria entre este Tribunal, o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, visando à interoperabilidade de sistemas, para a recuperação automática de certidões criminais negativas relativas a candidatos, no âmbito das justiças Federal e Estadual, com vistas à juntada aos processos judiciais eletrônicos de registro de candidaturas, vinculados aos respectivos candidatos, no âmbito da Justiça Eleitoral.

- TRF2-ADM-2023/00491.10, procedimento autuado, a partir do recebimento do Ofício nº JFES-OFI-2024/00122, relativo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre este Tribunal, o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Santo e a Secretaria Estadual das Mulheres no Espírito Santo.

- TRF2-ADM-2023/00491.11, autuado para conter o registro das atividades relacionadas ao Grupo de Trabalho dirigido ao tratamento eficaz das demandas de superendividamento do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

- TRF2-ADM-2023/00491.12, autuado para conter o registro das atividades relacionadas ao Grupo de Trabalho dirigido ao tratamento das questões que envolvem o tema da Saúde do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo;

- TRF2-ADM-2023/00491.13, autuado para conter o registro das atividades relacionadas ao Grupo de Trabalho sobre o aproveitamento da prova pericial em ações previdenciárias e ações sobre acidentes de trabalho e/ou doenças profissionais e do trabalho do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo;

- TRF2-ADM-2023/00491.14, autuado para conter o registro das atividades relacionadas ao Grupo de Trabalho dirigido ao tratamento das questões que envolvem pensões previdenciárias e sucessão do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo;

- TRF2-ADM-2023/00491.15, autuado para conter o registro das atividades relacionadas ao Grupo de Trabalho dirigido ao tratamento do tema da Memória Institucional do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo;

Por fim, gostaria de expressar minha gratidão por todo o apoio e colaboração recebidos durante meu período como Coordenador do FOJURES. Estou certo de que Vossa Excelência conduzirá este Fórum com dedicação e competência, continuando a promover os seus valores e objetivos.

Desejo-lhe muito sucesso nesta nova jornada e coloco-me à disposição para qualquer apoio que possa necessitar.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Coordenador do FOJURES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região



TRF2-OFI-2024/04636 (parte 5 de 5) em atenção ao deliberado na última reunião do Grupo Diretivo do FOJURES (TRF2-MRU-2024/00069) - encaminha o dossiê completo do Processo Administrativo nº TRF2-ADM-2023/00491.

De Secretaria Presidencia <secpres@trf2.jus.br>

Data Seg, 15/07/2024 18:14

Para SEGEP - Secretaria-Geral da Presidência <segep@trt17.jus.br>; Secretaria Presidencia <secpres@trf2.jus.br>

 1 anexo (2 MB)

1969_PDFsam_OFÍCIO FOJURES Nº TRF2-OFI-2024-04636.pdf;

A Sua Excelência a Senhora

Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina

Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região

De ordem do Exmo. Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, segue em anexo o Ofício TRF2-OFI-2024/04636 (parte 5 de 5) em atenção ao deliberado na última reunião do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (TRF2-MRU-2024/00069), e considerando a eleição de Vossa Excelência para atuar como Coordenadora do FOJURES, a fim de encaminhar o dossiê completo do Processo Administrativo nº TRF2-ADM-2023/00491 e dos seus subprocessos, relativos aos Grupos de Trabalho, listados no referido ofício, autuados com vistas a conter o histórico de todas as atividades, resoluções, termos, atos normativos, e acordos de cooperação, expedidos durante a coordenação do subscritor.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Secretaria da Presidência

Tribunal Regional Federal da 2.ª Região

15/07/2024

TRF2-OFI-2024/04636 (parte 2 de 5) em atenção ao deliberado na última reunião do Grupo Diretivo do FOJURES (TRF2-MRU-2024/00069) - encaminha o dossiê completo do Processo Administrativo nº TRF2-ADM-2023/00491.

De Secretaria Presidencia <secpres@trf2.jus.br>

Data Seg, 15/07/2024 18:00

Para SEGEP - Secretaria-Geral da Presidência <segep@trt17.jus.br>; Secretaria Presidencia <secpres@trf2.jus.br>

 1 anexo (9 MB)

728_PDFsam_OFÍCIO FOJURES Nº TRF2-OFI-2024-04636.pdf;

A Sua Excelência a Senhora

Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina

Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região

De ordem do Exmo. Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, segue em anexo o Ofício TRF2-OFI-2024/04636 (parte 2 de 5) em atenção ao deliberado na última reunião do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (TRF2-MRU-2024/00069), e considerando a eleição de Vossa Excelência para atuar como Coordenadora do FOJURES, a fim de encaminhar o dossiê completo do Processo Administrativo nº TRF2-ADM-2023/00491 e dos seus subprocessos, relativos aos Grupos de Trabalho, listados no referido ofício, autuados com vistas a conter o histórico de todas as atividades, resoluções, termos, atos normativos, e acordos de cooperação, expedidos durante a coordenação do subscritor.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Secretaria da Presidência

Tribunal Regional Federal da 2.ª Região

15/07/2024

TRF2-OFI-2024/04636 (parte 3 de 5) em atenção ao deliberado na última reunião do Grupo Diretivo do FOJURES (TRF2-MRU-2024/00069) - encaminha o dossiê completo do Processo Administrativo nº TRF2-ADM-2023/00491.

De Secretaria Presidencia <secpres@trf2.jus.br>

Data Seg, 15/07/2024 18:10

Para SEGEP - Secretaria-Geral da Presidência <segep@trt17.jus.br>; Secretaria Presidencia <secpres@trf2.jus.br>

 1 anexo (9 MB)

1130_PDFsam_OFÍCIO FOJURES Nº TRF2-OFI-2024-04636.pdf;

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina
Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região

De ordem do Exmo. Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, segue em anexo o Ofício TRF2-OFI-2024/04636 (parte 3 de 5) em atenção ao deliberado na última reunião do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (TRF2-MRU-2024/00069), e considerando a eleição de Vossa Excelência para atuar como Coordenadora do FOJURES, a fim de encaminhar o dossiê completo do Processo Administrativo nº TRF2-ADM-2023/00491 e dos seus subprocessos, relativos aos Grupos de Trabalho, listados no referido ofício, autuados com vistas a conter o histórico de todas as atividades, resoluções, termos, atos normativos, e acordos de cooperação, expedidos durante a coordenação do subscritor.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Secretaria da Presidência
Tribunal Regional Federal da 2.ª Região

TRF2-OFI-2024/04636 (parte 4 de 5) em atenção ao deliberado na última reunião do Grupo Diretivo do FOJURES (TRF2-MRU-2024/00069) - encaminha o dossiê completo do Processo Administrativo nº TRF2-ADM-2023/00491.

De Secretaria Presidencia <secpres@trf2.jus.br>

Data Seg, 15/07/2024 18:12

Para SEGEP - Secretaria-Geral da Presidência <segep@trt17.jus.br>; Secretaria Presidencia <secpres@trf2.jus.br>

 1 anexo (9 MB)

1737_PDFsam_OFÍCIO FOJURES Nº TRF2-OFI-2024-04636.pdf;

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina
Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região

De ordem do Exmo. Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, segue em anexo o Ofício TRF2-OFI-2024/04636 (parte 4 de 5) em atenção ao deliberado na última reunião do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (TRF2-MRU-2024/00069), e considerando a eleição de Vossa Excelência para atuar como Coordenadora do FOJURES, a fim de encaminhar o dossiê completo do Processo Administrativo nº TRF2-ADM-2023/00491 e dos seus subprocessos, relativos aos Grupos de Trabalho, listados no referido ofício, autuados com vistas a conter o histórico de todas as atividades, resoluções, termos, atos normativos, e acordos de cooperação, expedidos durante a coordenação do subscritor.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Secretaria da Presidência
Tribunal Regional Federal da 2.ª Região



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL M. BRASIL, PRESIDENTE**, em 15/04/2024, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2015860** e o código CRC **7C2E0D17**.

7002239-19.2024.8.08.0000

2015860v3



FOJURES

Fórum Permanente do Poder Judiciário
no Estado do Espírito Santo

12/07/2024

OFÍCIO CIRCULAR Nº TRF2-OCI-2024/00206

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Membros do Grupo Diretivo do FOJURES

Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - FOJURES

Assunto: Eventos de capacitação promovidos pela instituição

Senhores Membros do Grupo Diretivo do FOJURES,

Cumprimentando-os(as), cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Memória da Reunião nº TRF2-MRU-2024/00069, a qual consolida as deliberações do último encontro do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - FOJURES, realizado de forma presencial, no dia 05 de julho de 2024, na sede do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

Outrossim, encaminho os *links* relativos aos Acordos de Cooperação e aos Termos Aditivos, os quais devem ser assinados digitalmente via SIGA-DOC, por meio dos atalhos, a cada documento relacionados, abaixo destacados:

1) <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/app/expediente/doc/exibir?sigla=TRF2-ACC-2024/00024>, concernente ao Acordo de Cooperação nº TRF2-ACC-2024/00024, visando estabelecer uma parceria tecnológica entre os Partícipes, com foco na interoperabilidade de sistemas, para a recuperação automática de certidões relativas a candidatos, no âmbito das justiças federal e estadual, com vistas à juntada aos processos judiciais eletrônicos de registro de candidaturas vinculados aos respectivos candidatos, a ser assinado pelos Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo



TRF2-OCI-202400206A

2) <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/app/expediente/doc/exibir?sigla=TRF2-ACC-2024/00026>, alusivo ao Acordo de Cooperação nº TRF2-ACC-2024/00026 (TRF2-ADM-2023/00491.01), para assinatura pelos Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região;

3) <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/app/expediente/doc/exibir?sigla=TRF2-ACC-2024/00025>, referente ao Acordo de Cooperação nº TRF2-ACC-2024/00025 (TRF2-ADM-2024/00434); para assinatura pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e pelas Supervisoras dos Núcleos de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

4) <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/app/expediente/doc/exibir?sigla=TRF2-INC-2024/01975>, relativo ao Termo de Aditamento nº TRF2-INC-2024/01975 (TRF2-ADM-2023/00491.07), para assinatura pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, pelo Diretor da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo – EMES, pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, pelo Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Espírito Santo - EJE-ES, pelo Diretor da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF, pelo Diretor de Intercâmbio e Difusão da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF-ES, pelo Diretor Acadêmico da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau do Espírito Santo - EFA-SJES, pela Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e pela Diretora da Escola Judicial do TRT da 17ª Região – EJUD.

5) <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/app/expediente/doc/exibir?sigla=TRF2-INC-2024/01976>, concernente ao Termo de Aditamento nº TRF2-INC-2024/01976 (TRF2-ADM-2023/00491.05), para assinatura pelos Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região.

Esclareço que, no caso de eventuais dúvidas, o manual para assinatura de usuário externo do SIGA pode ser acessado por meio do link: <https://sigadoc.gitbook.io/siga-doc/assinatura-externa-de-documentos>.

No ensejo, renovo a Vossas Excelências protestos de elevada estima e distinta consideração.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Coordenador do FOJURES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região



16/07/2024

DESPACHO SIGA Nº JFES-DES-2024/12663

FOJURES

GRUPO DE TRABALHO PENSÕES PREVIDENCIÁRIAS E SUCESSÃO

Conforme Ofício Circular nº TRF2-OCI-2024/00201, os membros do grupo de trabalho dedicado ao tratamento das questões que envolvem pensões previdenciárias e sucessão no âmbito do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo – FOJURES, designado pela Portaria nº TRF2-PTP-2024/00269 de 8 de maio de 2024, elaboraram e encaminham a presente minuta de Acordo de Cooperação para apreciação pelo Grupo Diretivo do FOJURES.

A presente minuta está alinhada com as sugestões deste grupo de trabalho, contidas no relatório encaminhado à Presidência do E. TRF da 2ª Região através do Ofício Siga nº JFES-OFI-2024/00679.

Ficam os membros deste grupo de trabalho à disposição para quaisquer esclarecimentos, diligências ou estudos que se fizerem necessários, conforme as deliberações do Grupo Diretivo do FOJURES.

Vitória, 16 de julho de 2024.

Caio Souto Araújo
Juiz Federal Substituto

Thiago Vargas Cardoso
Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



16/07/2024

DESPACHO SIGA Nº JFES-DES-2024/12663

Referência: Ofício Circular Nº TRF2-OCI-2024/00201 , 09/07/24 - TRF2.

Assunto: Criação de comitês, comissões e grupos de trabalho

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do TRF da 2ª Região,

Exmo. Sr. Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama,

Pelo presente, encaminho, em anexo, a minuta de Acordo de Cooperação elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria FOJURES TRF2-PTP-2024 /00269.

Informo que o documento também foi enviado em formato Word (editável) na presente data, via e-mail à Secretaria da Presidência.

Seguimos à disposição e renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Vitória, 16 de julho de 2024.

- assinado eletronicamente -

CAIO SOUTO ARAÚJO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JUIZ DA VARA FEDERAL DE SERRA



JFESDES202412663A

Ofício n.º JFES-OFI-2024/00879

Coordenadoria Fojures <coordenadoriafojures@trt17.jus.br>

Sex, 23/08/2024 13:55

Para:foruns@trf2.jus.br <foruns@trf2.jus.br>

 2 anexos (536 KB)

SEI_1165019_Despacho_767.pdf; TRF2-OFI-2024-05078.pdf;

23/08/2024

Prezado(a),

De ordem da Excelentíssima Desembargadora-Presidente do TRT da 17ª Região e Coordenadora do FOJURES, Daniele Corrêa Santa Catarina, encaminho despacho em resposta ao requerimento formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Ronald Krüger Rodor, Juiz-Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região e Coordenador do Grupo Operacional do FOJURES, deferindo o pleito de prorrogação do prazo para que o Grupo de Trabalho que acompanha as instalações dos Pontos de Inclusão Digital - PIDs elabore estudos sobre a viabilidade da instalação de PIDs nas comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo com competência delegada da Justiça Federal.

Solicito os bons préstimos para que o referido despacho chegue ao conhecimento do Excelentíssimo Juiz Ronald Krüger Rodor.

Atenciosamente,

Rodrigo Coelho Rodrigues de Sousa
Secretário-Geral da Presidência do TRT da 17ª Região
(27) 3321-2466

28/08/2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES -
www.tjes.jus.br

OFÍCIO Nº 266/2024 - ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES

Vitória, 28 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Desembargador GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Coordenador do FOJURES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2)

Considerando que no Ofício circular nº TRF2-OCI-2024/00198 Vossa Excelência solicitou que a Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES) incluísse, em sua grade de cursos, temas afetos ao Direito Previdenciário, voltados exclusivamente ao atendimento aos magistrados estaduais que atuam em competência delegada.

Considerando que, por meio do Ofício 214/2024 a EMES informou à Vossa Excelência que buscaria acolher à solicitação e que, assim que devidamente agendadas, as capacitações seriam compartilhadas com as escolas-membros do FOJURES.

Venho, assim, comunicar que a escola agendou o Curso remoto **Prática Previdenciária na Competência Delegada: Aposentadoria Urbana, Aposentadoria Rural, Pensão por Morte, BPC/LOAS, Benefícios por Incapacidade e Aposentadoria Especial**, a ser realizado nos dias 4, 6, 11, 13, 18 e 19 de novembro de 2024, das 8h às 11h30min, com o docente Alexandre Miguel, que é Juiz Federal do TRF-2.

Informo que mais adiante o curso será amplamente divulgado, assim que os materiais de divulgação estiverem prontos.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Desembargador JÚLIO CÉSAR COSTA DE OLIVEIRA
Diretor da EMES



Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA, DIRETOR DA EMES, em 28/08/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2249485 e o código CRC 2AAC40BE.

7007514-46.2024.8.08.0000

2249485v7

https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procediment... 1/1



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 29/08/2024 às 17:31:51.
Documento Nº: 4209487.36793529-8004 - consulta à autenticidade em
<https://siga.trfj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4209487.36793529-8004>

AR MEMÓRIA DE REUNIAO FOJURES Nº TRF2-MRU-2024/00069 (1198600)

SEI 0001349-57.2024.5.17.0500 / pg. 125

SIGA



TRF-2OF1202405698A



FOJURES

Fórum Permanente do Poder Judiciário
no Estado do Espírito Santo

29/08/2024

OFÍCIO FOJURES Nº TRF2-OFI-2024/05698

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024.

A Sua Excelência a Senhora

Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina

Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 17.^a Região

Tribunal Regional do Trabalho da 17.^a Região

Assunto: Formalização de acordos (acordos, ajuste, contrato, convênio, termo de cooperação, tratado)

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, cordialmente, em atenção ao deliberado na última reunião do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - FOJURES (TRF2-MRU-2024/00069) e considerando a eleição de Vossa Excelência para atuar como Coordenadora do FOJURES, sirvo-me do presente para, encaminhar, em anexo, o Ofício nº 266/2024 (TRF2-EXT-2024/02971), oriundo da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo - EMES, por meio do qual, em atenção ao Ofício circular nº TRF2-OCI-2024/00198, comunica que a referida escola agendou o Curso remoto "Prática Previdenciária na Competência Delegada: Aposentadoria Urbana, Aposentadoria Rural, Pensão por Morte, BPC/LOAS, Benefícios por Incapacidade e Aposentadoria Especial", a ser realizado nos dias 4, 6, 11, 13, 18 e 19 de novembro de 2024, das 8h às 11h30min, apresentando como o docente o Exmo. Juiz Federal Alexandre Miguel, deste Tribunal Regional Federal.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Classif. documental

00.01.01.17



Assinado digitalmente por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 29/08/2024 às 16:54:48.

Documento Nº: 4209487-302 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4209487-302>



TRF2OFI202405698A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente
Tribunal Regional Federal da 2.ª Região



Assinado digitalmente por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 29/08/2024 às 16:54:48.
Documento Nº: 4209487-302 - consulta à autenticidade em <https://siga.jftrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4209487-302>



TRF2OF1202405698A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

29/08/2024

EXPEDIENTE EXTERNO SIGA Nº TRF2-EXT-2024/02971

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024.

Órgão Externo:

Órgão Externo Obs.:

Data Original:

Nº Original:

Data:

29/08/24

Subscritor:

Descrição:

OFÍCIO Nº 266/2024 - ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES comunica que a escola agendou o Curso remoto Prática Previdenciária na Competência Delegada: Aposentadoria Urbana, Aposentadoria Rural, Pensão por Morte, BPC/LOAS, Benefícios por Incapacidade e Aposentadoria Especial, a ser realizado nos dias 4, 6, 11, 13, 18 e 19 de novembro de 2024, das 8h às 11h30min, com o docente Alexandre Miguel, que é Juiz Federal do TRF-2

Cadastrante:

THIAGO MALDONADO CUNHA

Data do cadastro:

29/08/24 13:56:49

Classif. documental

00.10.00.02



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MÓRAES - 29/08/2024 às 17:31:51.
Documento Nº: 4209487.36793529-8004 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4209487.36793529-8004>



TRF2OFI202405698A

2.9/08/2024

Secretaria Presidencia

De: Presidente do TRF2
Enviado em: quinta-feira, 29 de agosto de 2024 12:24
Para: Secretaria Presidencia
Assunto: Enc: OFÍCIO Nº 266/2024 - EMES - Direito Previdenciário
Anexos: Ofício - Direito Previdenciário - EMES.pdf

Para registrar.

Atenciosamente,

Gabinete da Presidência

De: emkunsch@tjes.jus.br <emkunsch@tjes.jus.br> em nome de Escola da Magistratura Tribunal de Justiça - ES <emes@tjes.jus.br>

Enviado: quinta-feira, 29 de agosto de 2024 10:59

Para: Fóruns; Presidente do TRF2

Assunto: OFÍCIO Nº 266/2024 - EMES - Direito Previdenciário

Excelentíssimo Senhor Desembargador GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Coordenador do FOJURES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2)

De ordem do Desembargador JÚLIO CÉSAR COSTA DE OLIVEIRA, Diretor da EMES, encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 266/2024.

Estamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Respeitosamente,

Lorrayne Serafim Moro

Coordenadora Administrativa

Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo - EMES

Avenida João Baptista Parra, 320, Enseada do Suá, Vitória - ES

CEP: 29050-375

Tel.: 27 - 3145-3154





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

29/08/2024

DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2024/38199

Referência: Externo Nº TRF2-EXT-2024/02971 , 27/08/24 - TRF2.

Assunto: Formalização de acordos (acordos, ajuste, contrato, convênio, termo de cooperação, tratado)

Trata-se de Ofício nº 266/2024(TRF2-EXT-2024/02971), oriundo da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo - EMES, por meio do qual, em atenção ao Ofício circular nº TRF2-OCI-2024/00198 , comunica que a escola agendou o Curso remoto Prática Previdenciária na Competência Delegada: Aposentadoria Urbana, Aposentadoria Rural, Pensão por Morte, BPC/LOAS, Benefícios por Incapacidade e Aposentadoria Especial, a ser realizado nos dias 4, 6, 11, 13, 18 e 19 de novembro de 2024, das 8h às 11h30min, apresentando como o docente o Juiz Federal Alexandre Miguel, deste Tribunal Regional Federal.

Na oportunidade, esclarece que o curso será amplamente divulgado, assim que os materiais a ser utilizado na divulgação estiverem prontos.

Ciente. Encaminhe-se à íntegra do presente expediente à Excelentíssima Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região e atual Coordenadora do FOJURES, bem como ao Juiz Federal Alexandre Miguel, para ciência.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Coordenador do FOJURES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Classif. documental

00.01.01.17



TRF2OFI202405698A



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 29/08/2024 às 17:31:51.
Documento Nº: 4209487.36793529-8004 - consulta à autenticidade em
<https://siga.trfj.jus.br/sigaex/public/apo/autenticar?n=4209487.36793529-8004>

ARQUIVAMENTO DE REUNIAO FOJURES Nº TRF2-MRU-2024/00069 (1198600)

SEI 0001349-57.2024.5.17.0500 / pg. 128

SIGA

29/08/2024



FOJURES

Fórum Permanente do Poder Judiciário
no Estado do Espírito Santo

OFÍCIO FOJURES Nº TRF2-OFI-2024/05698

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024.

A Sua Excelência a Senhora

Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina

Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região

Assunto: Formalização de acordos (acordos, ajuste, contrato, convênio, termo de cooperação, tratado)

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, cordialmente, em atenção ao deliberado na última reunião do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - FOJURES (TRF2-MRU-2024/00069) e considerando a eleição de Vossa Excelência para atuar como Coordenadora do FOJURES, sirvo-me do presente para, encaminhar, em anexo, o Ofício nº 266/2024 (TRF2-EXT-2024/02971), oriundo da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo - EMES, por meio do qual, em atenção ao Ofício circular nº TRF2-OCI-2024/00198, comunica que a referida escola agendou o Curso remoto "Prática Previdenciária na Competência Delegada: Aposentadoria Urbana, Aposentadoria Rural, Pensão por Morte, BPC/LOAS, Benefícios por Incapacidade e Aposentadoria Especial", a ser realizado nos dias 4, 6, 11, 13, 18 e 19 de novembro de 2024, das 8h às 11h30min, apresentando como o docente o Exmo. Juiz Federal Alexandre Miguel, deste Tribunal Regional Federal.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Classif. documental

00.01.01.17



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 29/08/2024 às 17:31:51.
Documento Nº: 4209487.36793529-8004 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4209487.36793529-8004>



TRF2OFI202405698A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente
Tribunal Regional Federal da 2.ª Região



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
SEGEF - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO PRESI/SEGEF Nº 346/2024

04/09/2024



FOJURES
Fórum Permanente do Poder Judiciário
no Estado do Espírito Santo

OFÍCIO CIRCULAR FOJURES - TRT17 Nº 01/2024

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Membro do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo

Assunto: Criação de grupos de trabalho

Senhor(a) Membro do FOJURES,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para dar-lhe ciência da Memória da Reunião do FOJURES, realizada no dia 05 de julho de 2024 (TRF2- MRU-2024/00069, anexada), bem como para, em atenção ao ali deliberado, solicitar a indicação de representantes para comporem os seguintes Grupos de Trabalho:

1. Grupo de Trabalho - Tema "Assédio Eleitoral"
2. Grupo de Trabalho - Tema "Multas Eleitorais"
3. Grupo de Trabalho - Tema "Saúde dos magistrados e dos servidores do TRT/ES, TJ/ES, TRF2 e TRE-ES"
4. Grupo de Trabalho - Tema "Violência Doméstica"

Outrossim, peço que sejam fornecidos os dados para contato dos representantes indicados, tais como o número de telefone celular e endereço de e-mail institucional.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina

Coordenadora do FOJURES

Desembargadora-Presidente do TRT da 17ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Corrêa Santa Catarina, Desembargadora Presidente**, em 04/09/2024, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.trt17.jus.br/principal/documentos/autenticidade> informando o código verificador **1169148** e o código CRC **FE40F323**.

OFÍCIO CIRCULAR FOJURES - TRT17 Nº 01/2024

Coordenadoria Fojures <coordenadoriafojures@trt17.jus.br>

Qua, 11/09/2024 21:02

Para: presidencia@tre-es.jus.br <presidencia@tre-es.jus.br>

 2 anexos (73 KB)

Reunião FOJURES 05 de julho de 2024.pdf; Ofício Circular FOJURES 01-2024 - (SEI_1169148_Oficio_346).pdf;

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Membro do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do ES,

De ordem da Excelentíssima Desembargadora-Presidente e Coordenadora do FOJURES, Daniele Corrêa Santa Catarina, em atenção ao deliberado na última reunião do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo ((TRF2- MRU-2024/00069, anexada) segue em anexo o OFÍCIO CIRCULAR FOJURES - TRT17 Nº 01/2024, sobre a indicação de representantes para comporem Grupos de Trabalho.

Outrossim, solicita que sejam fornecidos os dados para contato dos representantes indicados, tais como o número de telefone celular e endereço de e-mail institucional, inclusive especificando em qual(ais) do(s) grupo(s) o(s) representante(s) irá(ão) participar. Isto, no prazo de 5 (cinco) dias.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Respeitosamente,

Eliane Monjardim de Carvalho

Assessora

(027) 33212466

OFÍCIO CIRCULAR FOJURES - TRT17 Nº 01/2024

Coordenadoria Fojures <coordenadoriafojures@trt17.jus.br>

Qua, 11/09/2024 21:02

Para:presidencia@tjes.jus.br <presidencia@tjes.jus.br>

11/09/2024

📎 2 anexos (73 KB)

Ofício Circular FOJURES 01-2024 - (SEI_1169148_Oficio_346).pdf; Reunião FOJURES 05 de julho de 2024.pdf;

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Membro do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do ES,

De ordem da Excelentíssima Desembargadora-Presidente e Coordenadora do FOJURES, Daniele Corrêa Santa Catarina, em atenção ao deliberado na última reunião do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo ((TRF2- MRU-2024/00069, anexada) segue em anexo o OFÍCIO CIRCULAR FOJURES - TRT17 Nº 01/2024, sobre a indicação de representantes para comporem Grupos de Trabalho.

Outrossim, solicita que sejam fornecidos os dados para contato dos representantes indicados, tais como o número de telefone celular e endereço de e-mail institucional, inclusive especificando em qual(ais) do(s) grupo(s) o(s) representante(s) irá(ão) participar. Isto, no prazo de 5 (cinco) dias.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Respeitosamente,

Eliane Monjardim de Carvalho
Assessora

(27) 3321-2466

OFÍCIO CIRCULAR FOJURES - TRT17 Nº 01/2024

Coordenadoria Fojures <coordenadoriafojures@trt17.jus.br>

Qua, 11/09/2024 21:02

Para: presidencia@trf2.jus.br <presidencia@trf2.jus.br>

11/09/2024

📎 2 anexos (73 KB)

Reunião FOJURES 05 de julho de 2024.pdf; Ofício Circular FOJURES 01-2024 - (SEL_1169148_Oficio_346).pdf;

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Membro do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do ES,

De ordem da Excelentíssima Desembargadora-Presidente e Coordenadora do FOJURES, Daniele Corrêa Santa Catarina, em atenção ao deliberado na última reunião do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo ((TRF2- MRU-2024/00069, anexada) segue em anexo o OFÍCIO CIRCULAR FOJURES - TRT17 Nº 01/2024, sobre a indicação de representantes para comporem Grupos de Trabalho.

Outrossim, solicita que sejam fornecidos os dados para contato dos representantes indicados, tais como o número de telefone celular e endereço de e-mail institucional, inclusive especificando em qual(ais) do(s) grupo(s) o(s) representante(s) irá(ão) participar. Isto, no prazo de 5 (cinco) dias.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Respeitosamente,

Eliane Monjardim de Carvalho
Assessora

(27) 3321-2466

12/09/2024

Senhores Membros do GT/Pensões Previdenciárias e Sucessões

De Coordenadoria Fojures <coordenadoriafojures@trt17.jus.br>

Data Qui, 12/09/2024 20:47

Para caioaraujo@jfes.jus.br <caioaraujo@jfes.jus.br>; tvcardoso@tjes.jus.br <tvcardoso@tjes.jus.br>

 1 anexos (25 KB)

Reunião FOJURES 05 de julho de 2024.pdf;

Exmos. Membros do GT/Pensões Previdenciárias e Sucessões,

De ordem da Excelentíssima Desembargadora-Presidente do TRT da 17ª Região e Coordenadora do FOJURES, Daniele Corrêa Santa Catarina, solicito sejam apresentadas minutas de cooperação técnica quanto aos temas sugeridos no relatório de 10.06.2024, quais sejam, Pontos de Inclusão Digital, acesso a sistemas processuais, ação probatória compartilhada e compartilhamento de atos instrutórios, no prazo de 30 dias, conforme deliberação na reunião de 05.07.2024, em anexo.

Respeitosamente,

Eliane Monjardim de Carvalho
Assessora
(27) 3185-2070

12/09/2024

GT - Pontos de Inclusão Digital -encaminhamentos da reunião 05.07.2024

De Coordenadoria Fojures <coordenadoriafojures@trt17.jus.br>

Data Qui, 12/09/2024 20:48

Para ronald@jfes.jus.br <ronald@jfes.jus.br>; acmello@tjes.jus.br <acmello@tjes.jus.br>; Juiz Fábio Eduardo Bonisson Paixão <fabio.bonisson@trtes.jus.br>; danilo.marchiori@tre-es.jus.br <danilo.marchiori@tre-es.jus.br>

 1 anexos (25 KB)

Reunião FOJURES 05 de julho de 2024.pdf;

Exmos. Membros do GT/Pontos de Inclusão Digital,

De ordem da Excelentíssima Desembargadora-Presidente do TRT da 17ª Região e Coordenadora do FOJURES, Daniele Corrêa Santa Catarina, solicito manifestação sobre a viabilidade da proposta de se instalar PIDs junto às comarcas que atuam com competência delegada da Justiça Federal, conforme Memória de Reunião FOJURES Nº TRF2-MRU-2024/00069 de 9 de julho de 2024, em anexo.

Respeitosamente,

Eliane Monjardim de Carvalho
Assessora
(27) 3185-2070

12/09/2024

encaminhamento- GT/Superendividamento

De Coordenadoria Fojures <coordenadoriafojures@trt17.jus.br>

Data Qui, 12/09/2024 20:47

Para Juíza Germana de Morelo <germana.morelo@trtes.jus.br>; robertogil@jfes.jus.br <robertogil@jfes.jus.br>;
mcdoval@tjes.jus.br <mcdoval@tjes.jus.br>

 1 anexos (25 KB)

Reunião FOJURES 05 de julho de 2024.pdf;

Exmos. Membros,

De ordem da Excelentíssima Desembargadora-Presidente do TRT da 17ª Região e Coordenadora do FOJURES, Daniele Corrêa Santa Catarina, solicito dar andamento ao Grupo de Trabalho "Superendividamento", conforme MEMÓRIA DE REUNIÃO FOJURES Nº TRF2-MRU-2024/00069 de 9 de julho de 2024, em anexo.

Respeitosamente,

Eliane Monjardim de Carvalho
Assessora
(27) 3185-2070

12/09/2024

Cooperação entre as Escolas Judiciais

De Coordenadoria Fojures <coordenadoriafojures@trt17.jus.br>

Data Qui, 12/09/2024 20:37

Para gabinetepgj@mpes.mp.br <gabinetepgj@mpes.mp.br>; ceafcursos@mpes.mp.br
<ceafcursos@mpes.mp.br>

 1 anexos (25 KB)

Reunião FOJURES 05 de julho de 2024.pdf;

Exmos. Srs,

De ordem da Excelentíssima Desembargadora-Presidente do TRT da 17ª Região e Coordenadora do FOJURES, Daniele Corrêa Santa Catarina, solicito, em face das deliberações na reunião do dia 05/07/2024, em anexo, manifestação de interesse.

Respeitosamente,

Eliane Monjardim de Carvalho
Assessora
(27) 3185-2070

12/09/2024

RES: Senhores Membros do GT/Pensões Previdenciárias e Sucessões

De Doutor Caio Souto Araújo <caioaraujo@jfes.jus.br>

Data Qui, 12/09/2024 22:05

Para Coordenadoria Fojures <coordenadoriafojures@trt17.jus.br>; tvcardoso@tjes.jus.br
<tvcardoso@tjes.jus.br>

 3 anexos (453 KB)

minuta acordo de cooperação grupo de trabalho pensão previdenciária e sucessões - FOJURES.docx; minuta acordo de cooperação SIGA-DOC.pdf; ofício SIGA-DOC.pdf;

Boa noite.

Em atenção à mensagem abaixo, encaminho, em anexo, a minuta de acordo de cooperação técnica elaborada pelos membros do grupo de trabalho, nos formatos PDF e Word (editável).

Informo que a minuta foi enviada à Presidência do E. TRF2 no dia 16 de julho, conforme solicitação recebida no dia 12 de julho, por e-mail e no sistema SIGA-DOC.

Seguimos à disposição para quaisquer diligências complementares, ajustes, estudos e/ou elaboração de novas minutas. .

Respeitosamente,

Caio Souto Araújo
Juiz Federal Substituto

De: Coordenadoria Fojures [coordenadoriafojures@trt17.jus.br]

Enviado: quinta-feira, 12 de setembro de 2024 17:47

Para: Doutor Caio Souto Araújo; tvcardoso@tjes.jus.br

Assunto: Senhores Membros do GT/Pensões Previdenciárias e Sucessões

Exmos. Membros do GT/Pensões Previdenciárias e Sucessões,

De ordem da Excelentíssima Desembargadora-Presidente do TRT da 17ª Região e Coordenadora do FOJURES, Daniele Corrêa Santa Catarina, solicito sejam apresentadas minutas de cooperação técnica quanto aos temas sugeridos no relatório de 10.06.2024, quais sejam, Pontos de Inclusão Digital, acesso a sistemas processuais, ação probatória compartilhada e compartilhamento de atos instrutórios, no prazo de 30 dias, conforme deliberação na reunião de 05.07.2024, em anexo.

Respeitosamente,

Eliane Monjardim de Carvalho
Assessora

12/09/2024

Cooperação entre as Escolas Judiciais

De Coordenadoria Fojures <coordenadoriafojures@trt17.jus.br>

Data Qui, 12/09/2024 20:38

Para gabinete@pge.es.gov.br <gabinete@pge.es.gov.br>; secretaria-espge@pge.es.gov.br <secretaria-espge@pge.es.gov.br>

 1 anexos (25 KB)

Reunião FOJURES 05 de julho de 2024.pdf;

Exmos. Srs.

De ordem da Excelentíssima Desembargadora-Presidente do TRT da 17ª Região e Coordenadora do FOJURES, Daniele Corrêa Santa Catarina, solicito manifestação de interesse, conforme deliberação na Reunião do dia 05/07/2024, em anexo.

Respeitosamente,

Eliane Monjardim de Carvalho
Assessora
(27) 3185-2070

12/09/2024

Grupo de Trabalho "Precatórios"

De Coordenadoria Fojures <coordenadoriafojures@trt17.jus.br>

Data Qui, 12/09/2024 20:35

Para Juíza Suzane Schulz Ribeiro <suzane.schulz@trtes.jus.br>; vitor.berger@jfes.jus.br
<vitor.berger@jfes.jus.br>; gmreggiani@tjes.jus.br <gmreggiani@tjes.jus.br>

 1 anexos (25 KB)

Reunião FOJURES 05 de julho de 2024.pdf;

Senhores Membros,

De ordem da Excelentíssima Desembargadora-Presidente do TRT da 17ª Região e Coordenadora do FOJURES, Daniele Corrêa Santa Catarina, em face das deliberações na reunião do dia 05/07/2024, em anexo, solicito finalização da minuta de Termo de Cooperação sobre "Precatórios", no prazo de 30 dias.

Respeitosamente,

Eliane Monjardim de Carvalho
Assessora
(27) 3185-2070

12/09/2024

GT - Memória Institucional

De Coordenadoria Fojures <coordenadoriafojures@trt17.jus.br>

Data Qui, 12/09/2024 20:40

Para patricia.marques@tre-es.jus.br <patricia.marques@tre-es.jus.br>; jorge.vieira@trf2.jus.br <jorge.vieira@trf2.jus.br>; fblima@tjes.jus.br <fblima@tjes.jus.br>; Valdilene Alves Oliveira Arrivabeni <valdilene.alves@trtes.jus.br>

 1 anexos (25 KB)

Reunião FOJURES 05 de julho de 2024.pdf;

Senhores Membros do GT/Memória Institucional,

De ordem da Excelentíssima Desembargadora-Presidente do TRT da 17ª Região e Coordenadora do FOJURES, Daniele Corrêa Santa Catarina, solicito, em face da deliberação na reunião do dia 05/07/2024, em anexo, dar encaminhamento aos trabalhos, com entrega da minuta do Termo de Cooperação, no prazo de 30 dias.

Atenciosamente,

Eliane Monjardim de Carvalho
Assessora
(27) 3185-2070

24/09/2024

RES: Grupo de Trabalho "Precatórios"

De VITOR BERGER COELHO <vitor.berger@jfes.jus.br>

Data Ter, 24/09/2024 17:19

Para Coordenação Fojures <coordenadoriafojures@trt17.jus.br>; Juíza Suzane Schulz Ribeiro <suzane.schulz@trtes.jus.br>; gmreggiani@tjes.jus.br <gmreggiani@tjes.jus.br>

Boa tarde:

A minuta do termo de cooperação do GT "Precatórios" foi finalizada há alguns meses e aproximadamente em julho deste ano foi corrigida a pedido da Assessoria Jurídica do TRF2 e novamente enviada à Presidência do TRF2. Apesar disso, vou revisar a minuta e enviá-la a este email nos próximos dias.

Att.

Vitor Berger Coelho
Juiz Federal Substituto

De: Coordenação Fojures [coordenadoriafojures@trt17.jus.br]

Enviado: quinta-feira, 12 de setembro de 2024 17:35

Para: Juíza Suzane Schulz Ribeiro; VITOR BERGER COELHO; gmreggiani@tjes.jus.br

Assunto: Grupo de Trabalho "Precatórios"

Senhores Membros,

De ordem da Excelentíssima Desembargadora-Presidente do TRT da 17ª Região e Coordenadora do FOJURES, Daniele Corrêa Santa Catarina, em face das deliberações na reunião do dia 05/07/2024, em anexo, solicito finalização da minuta de Termo de Cooperação sobre "Precatórios", no prazo de 30 dias.

Respeitosamente,

Eliane Monjardim de Carvalho
Assessora

24/09/2024

RES: Cooperação entre as Escolas Judiciais

De secretaria-espge <secretaria-espge@pge.es.gov.br>

Data Ter, 24/09/2024 15:25

Para Coordenadoria Fojures <coordenadoriafojures@trt17.jus.br>

Prezada, boa tarde!

Cumprimentando-a, de ordem do Ilmo. Procurador-chefe da Escola Superior da PGE/ES, Dr. Alexandre Nogueira Alves, informo interesse da ESPGE na celebração de acordo de cooperação, na forma do item 3 da "Memória de reunião FOJURES nº TRF2-MRU-2024/00069 de 09/07/24".

Informo ainda que o Ilmo. Procurador-chefe aguardará o envio do Termo de Acordo de Cooperação, para assinatura.

Atenciosamente,

Michele Ramos Pedroni
Secretária da ESPGE
michele.pedroni@pge.es.gov.br
(27) 3636-5060 / 98849-1270
www.pge.es.gov.br

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Procuradoria-Geral do Estado



De: Coordenadoria Fojures <coordenadoriafojures@trt17.jus.br>

Enviada em: quinta-feira, 12 de setembro de 2024 17:39

Para: gabinete@pge.es.gov.br; secretaria-espge@pge.es.gov.br

Assunto: Cooperação entre as Escolas Judiciais

Exmos. Srs.

De ordem da Excelentíssima Desembargadora-Presidente do TRT da 17ª Região e Coordenadora do FOJURES, Daniele Corrêa Santa Catarina, solicito manifestação de interesse, conforme deliberação na Reunião do dia 05/07/2024, em anexo.

Respeitosamente,

Eliane Monjardim de Carvalho
Assessora
(27) 3185-2070

26/09/2024

dados do FOJURES

De Coordenadoria Fojures <coordenadoriafojures@trt17.jus.br>

Data Qui, 26/09/2024 17:34

Para Secretaria Presidencia <secpres@trf2.jus.br>; presidencia@trf2.jus.br <presidencia@trf2.jus.br>

Cco Juiz Fábio Eduardo Bonisson Paixão <fabio.bonisson@trtes.jus.br>; Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina <daniele.correa@trtes.jus.br>

Sra. Secretária,

De ordem da Excelentíssima Desembargadora-Presidente do TRT da 17ª Região e Coordenadora do FOJURES, Daniele Corrêa Santa Catarina, a fim de dar cumprimento às deliberações da última reunião realizada no dia 05.07.2024, solicito sejam fornecidos, com a maior brevidade possível, os contatos de email de todos os Membros do Grupo Diretivo e Operacional, bem como o download de todo o material do FOJURES, de preferência por matéria.

Atenciosamente,

Eliane Monjardim de Carvalho
Assessora

(27) 3321-2466



FOJURES

Fórum Permanente do Poder Judiciário
no Estado do Espírito Santo

26/09/2024

OFÍCIO CIRCULAR Nº TRF2-OCI-2024/00302

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.

As Suas Excelências os(as) Senhores(as)

Membros do Grupo Diretivo do FOJURES

Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - FOJURES

Assunto: Eventos de capacitação promovidos pela instituição

Senhores(ras) Magistrados(as),

Visando maior integração entre os(a) magistrados(as) dos tribunais participantes do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - FOJURES, bem como a mais ampla divulgação dos trabalhos desenvolvidos até aqui por seus membros, foi idealizada a realização do I Encontro da Magistratura Capixaba, com enfoque nas atividades do primeiro ano de funcionamento do FOJURES.

As datas designadas para o Encontro compreendem os dias 14 e 15 de fevereiro de 2025, no auditório do Aroso Paço Hotel (Pedra Azul – Domingos Martins /ES), com participação das associações de magistrados locais (Ajuferjes, Amages e Amatra-ES) para viabilizar o comparecimento dos membros do Grupo Diretivo do FOJURES e outras autoridades e palestrantes no evento.

No formato imaginado, considerando que o hotel ficará exclusivamente voltado para o evento, solicita-se que cada tribunal integrante do Fórum, se possível, indique e custeie a participação de pelo menos 10 (dez) magistrados(as), de preferência dentre aqueles que atuaram ou atuam nos grupos de trabalho e os que integram o Grupo Operacional.

Na ocasião, serão realizadas atividades científicas e de confraternização.



TRF2OCI202400302B